



Câmara Municipal de Fundão



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRIBUNA LIVRE

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROCOLO

28109/17

Nº 395/17

[Signature]
PROCOLISTA

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

Eu, Renato Ribeiro Siman, portador do CPF N° 052.038.347-84, residente em Rua Genserico Encarnação, 185, 304F, Mata da Praia, Vitória/ES, venho respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência minha inscrição para uso da **TRIBUNA LIVRE** na Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 16/10/2017 às 19 horas nesta Egrégia Casa de Leis.

O tema abordado será:

Plano Municipal de Saneamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Fundão, 25 de setembro de 2017

[Signature]
Assinatura do Requerente

RENATO RIBEIRO SIMAN
PROFESSOR DENCTAFES
MAT.SIAPE 1790301

Art. 109 Todo cidadão, mediante prévia inscrição na Secretaria da Câmara e apresentação do tema de seu pronunciamento, poderá usar o espaço reservado à Tribuna Livre, nos termos do art. 112.

Parágrafo Único. A prévia inscrição a que se refere o caput do artigo será presencial, no Protocolo da Secretaria da Câmara, no horário regular de expediente externo, e se dará no intervalo entre o primeiro dia útil após a última Sessão Ordinária até dois dias úteis anteriores a próxima Sessão Ordinária, protocolado em formulário próprio disponível na página da Câmara Municipal na Web e na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 112-A. Após a abertura da Sessão e verificação de presença, o Presidente passará a palavra aos cidadãos inscritos na Tribuna Livre, para dela fazerem uso pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, para apresentação de temas que versem sobre matéria de interesse público.